

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	03
Proc. N°	11901/2022

INDICAÇÃO N°.

1120/2022

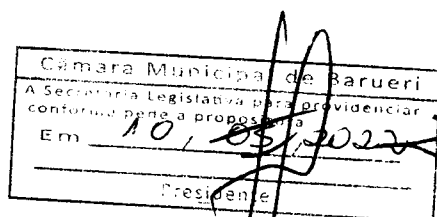


“Dispõe sobre a criação da UMS – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento ambulatorial e médico aos bairros, deste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria competente, a criação da UMS – Unidade Móvel de Saúde, para atendimento médico de clínica geral, odontologia, enfermagem, vacinação, coleta de exames laboratoriais e papanicolau, medicação de urgência, controle de pressão e glicemia e testes rápidos de HIV, sífilis e hepatite nos bairros, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de maio de 2022.



Tania Gianeli
TANIA GIANELI
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A saúde do município de Barueri está saturada. Apesar dos ótimos equipamentos públicos de saúde, bem como profissionais qualificados, a demanda tem aumentado cada vez mais, o que nos faz refletir sobre a expansão do atendimento público de saúde, bem como novas modalidades na prestação dos serviços de saúde.

Uma forma inovadora que pode desafogar a rede pública de saúde é a criação da “Unidade Móvel de Saúde”, que consiste numa carreta médica para prestação de serviços de saúde básicos e de urgência, especialmente, aqueles cotidianos.

Esta será uma forma de democratizar o acesso a saúde, especialmente, nos bairros do município, de forma que as carretas devem ser itinerantes, em atendimento a todos os bairros do nosso município.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Nº . . . 67

